



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8461, DE 25 DE MAIO DE 2017.

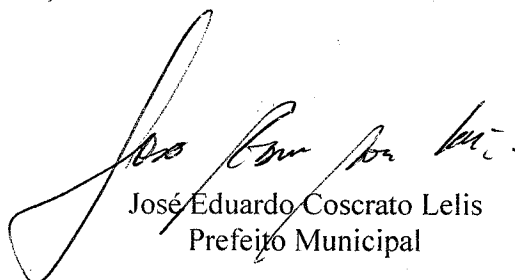
"Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Basilica Botelho Muniz da Silva e dá outras providências.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a partir de 02/05/2017, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. Basilica Botelho Muniz da Silva, RG nº. 11.743.637-9 SSP/SP, CPF nº 029.354.108-66, matrícula 1612, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16 Nível II D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no artigo 19 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de maio de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral